

Nº 132 - DOE – 12/12/2023 – p.49

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 01/12/2023

Processo SEI nº: 024.00118359/2023-50  
Interessado: Hospital Estadual de Serrana

Assunto: Hospital Estadual de Serrana – Autorização de celebração

### **Despacho G.S. nº 5.560/2023**

Após a realização dos procedimentos referentes à Convocação Pública para escolha da Organização Social de Saúde para gerenciar, por meio de Contrato de Gestão, o Hospital Estadual de Serrana, a Organização Social Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FAEPA, apresentou o Plano Operacional em tempo hábil, preenchendo, dessa forma, os requisitos de tempestividade e admissibilidade exigidos pela Resolução SS nº 129, de 27 de setembro de 2023.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria, bem como os elementos de instrução dos autos, em especial, a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS e do Centro de Orçamento e Finanças, que informa que há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros destinados ao Custeio valor mensal de R\$ 4.689.504,46 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), para dezembro de 2023 e para o exercício de 2024,

AUTORIZO, se conforme, nos termos dos §§ 1º e 3º, artigo 6º, da Lei Complementar nº 846, de 04/06/1998 e atualizações posteriores, a celebração de Contrato de Gestão com a OSS Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FAEPA, devidamente qualificada como Organização Social de Saúde, visando à operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual de Serrana, respeitada a legislação vigente que regula a matéria.